



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.361, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.152, de 05 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 87.924,40 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) com a classificação orçamentária:

15.01.28.846.0000.3018
RESTITUIÇÕES PROJETO TRANSFOR. LIXO EM SOLIDARIEDADE
3.3.20.93.00.00.00.00 1604-PROJ. TRANSFOR. LIXO EM SOLID
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 67.838,86

15.01.28.846.0000.3018
RESTITUIÇÕES PROJETO TRANSFOR. LIXO EM SOLIDARIEDADE
4.4.20.93.00.00.00.00 1604-PROJETO TRANSF LIXO EM SOLID
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 8.085,54

16.01.27.812.0048.1212
VESTINDO OS CRAQUES E FUTUROS CIDADÃOS
3.3.90.30.00.00.00.00 1301.00000-COMDICA
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.000,00
TOTAL.....R\$ 87.924,40

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos títulos de despesa:

13.01.08.243.0002.2122
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE - COMDICA
3.3.50.43.00.00.00.00 1301.00000-COMDICA
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 12.000,00

5.01.17.512.0031.1151
PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00.00.00.00 1604-PROJETO TRANSF LIXO EM SOLID
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,10

15.01.17.512.0031.1151
PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE
3.3.90.36.00.00.00.00 1604.00000-PROJETO TRANSFORMANDO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P FISICA.....R\$ 10.456,67

15.01.17.512.0031.1151

PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE

3.3.90.39.00.00.00.00 1604-PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA..\$ 51.592,50

15.01.17.512.0031.1151

PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE

4.4.90.52.00.00.00.00 1604-PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 0,20

SUBTOTAL.....R\$ 74.449,47

b) Saldo do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 1604 no montante de R\$ 10.783,45.

SUBTOTAL.....R\$ 10.783,45


c) Excesso de Arrecadação no recurso vinculado 1604, por cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar no montante de R\$ 2.691,48.

SUBTOTAL.....R\$ 2.691,48

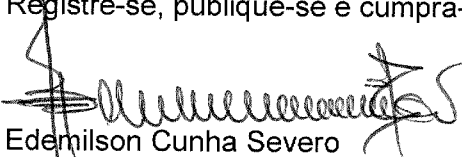
TOTAL.....R\$ 87.924,40

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 08 de dezembro de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração